



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.502, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

EXTINGUE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EM VIRTUDE DE ÓBITO.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a partir de 24 de junho de 2016 a Complementação de aposentadoria da ex-servidora deste município **Hortência Karin de Todelo Silveira**, concedida pelo o Decreto nº. 6.450, de 25 de maio de 2016, em virtude do óbito da mesma, ocorrido na data de 24 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 27 de junho de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama/MG